

**Lei nº 627/2012, de 26 de Dezembro de 2012**

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 627, DE 26 DE DEZEMBRO 2012

Fica instituído o "Dia do Surdo", no município de Bodoquena e dá outras providências.

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 627, DE 26 DE DEZEMBRO 2012

Fica instituído o "Dia do Surdo", no município de Bodoquena e dá outras providências.

Rio Verde de Mato Grosso -MS, 26 de Dezembro de 2012

**Digitalização**  
**Digitalização(a) - sem-partido**

